

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.219, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023589/2018-01, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **PRISCILLA MARIA DE HOLANDA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - **FDA**, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas, no período de **08.06.2018 a 07.06.2019**, homologando o período de 08.06.2018 a 16.08.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 158
EM 29/08/18